

PROJETO DE LEI Nº 010/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE
NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02- FUNDO MUNICIPAL RECURSO SAUDE –RECURSOS ESPECIFICOS

FUNÇÃO: 10- SAUDE

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0217 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

103020217.2.118000 SUS SIA MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das dotações abertas no artigo anterior serão utilizados os recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do recurso 4590 SUS SIA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em ...

Registre-se e publique-se

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Gerson Dresch
Secretário da Administração

Visto em 03 -03-2017

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores:

Cumprimentando Vossas Senhorias, encaminhamos o projeto de lei que trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente possibilitando o pagamento de exames radiológicos, uma vez que o recurso vem com essa finalidade específica.

Acreditando na aprovação deste projeto de lei, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito